

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente em exercício da ANGAAD – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede na gestão atual à Rua Tomaz Falbo, 160, bairro Santa Mônica, cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, nos termos do que determinam os artigos 11, 12 (incisos V e VI), 24 (§ 1º e 2º), 25 (e seus parágrafos), 26, 27, 44 (e seu parágrafo único), 45 (e seu parágrafo único), 46, 47 (e seus parágrafos), 48, 49 (e seu parágrafo único), 50 (e seus parágrafos) e 51 do seu Estatuto Social, bem como na “Instrução Normativa para Assembleias Gerais, com Ênfase na Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal” (que integra o seu Regimento Interno), **CONVOCA** todos os representantes legais dos GAAs – Grupos de Apoio à Adoção associados, devidamente constituídos sob a forma de pessoa jurídica, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira**, em teleconferência por meio da plataforma Zoom (www.zoom.us), cujo link será enviado 24 horas antes das aberturas dos trabalhos, **às 16:00 horas (horário de Brasília) em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 16:15 horas (horário de Brasília) em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva na gestão 2019-2021;
2. Apresentar as prestações de contas financeiras da gestão 2019-2021;
3. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2020, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
4. Deliberar sobre as mudanças de sede dos próximos ENAPAs;
5. Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2021-2023.

Eventuais chapas e candidatos concorrentes devem ser inscritos nos termos dos artigos 47 (e seus parágrafos), 48 e 49 (e seu parágrafo único) do Estatuto Social, bem como da “Instrução Normativa para Assembleias Gerais, com Ênfase na Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal” (que integra o Regimento Interno), com até 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, devendo ser considerado para contato o e-mail angaad@angaad.org.br.

Os representantes dos GAAs – Grupos de Apoio à Adoção associados devem estar munidos de documentos de representação que comprovem a capacidade de voto, sendo facultada a representação por procuração, nos termos do parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social.

Considerando que a Assembleia será realizada por teleconferência, fica definido que a indicação do representante, bem como os documentos comprovando a representação do GAA – Grupo de Apoio à Adoção, sejam enviados para o e-mail angaad@angaad.org.br até o dia 24 de maio de 2021, visando a preparação prévia e o bom andamento dos trabalhos.

A Comissão Específica, de caráter temporário, instituída pela Diretoria Executiva em 05 de abril de 2021, para organizar a Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral da ANGAAD, poderá publicar orientações complementares para o melhor andamento dos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia.

Nos termos do artigos 27 e 46 do Estatuto Social, o presente Edital será encaminhado aos GAAs – Grupos de Apoio à Adoção por e-mail e também por WhatsApp e Telegram (quando disponíveis), além de ser inserido no site da ANGAAD, com prazo mínimo de 30 dias de antecedência da realização da Assembleia.

Uberlândia, 04 de maio de 2021



Francisco Cláudio Medeiros Júnior
Presidente em exercício

Estatuto Social: www.angaad.org.br/portal/institucional/estatuto-angaad

Regimento Interno: www.angaad.org.br/portal/institucional/regimento-interno-angaad